



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 026/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 22/02/2021

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a proibição da produção de mudas e do plantio da árvore Spathodea Campanulata, também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta, bem como incentivo à substituição dos espécimes existentes, no âmbito do Município de Jacareí.

Autoria:

Vereadores Edgard Sasaki e Abner de Madureira.

Distribuído em:

23/02/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

722028/2021
Folha
017
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a proibição da produção de mudas e do plantio da árvore *Spathodea Campanulata*, também conhecida como *Espatódea*, *Bisnagueira*, *Tulipeira-do-Gabão*, *Xixi-de-Macaco* ou *Chama-da-Floresta*, bem como incentivo à substituição dos espécimes existentes, no âmbito do Município de Jacareí.*

RECEBI
22 / 02 / 2021
Moacir B. Sales Neto M.
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

15 h 54

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam proibidos, no âmbito do Município de Jacareí, a produção de mudas e o plantio das árvores da espécie *Spathodea Campanulata*, também conhecida como *Espatódea*, *Bisnagueira*, *Tulipeira-do-Gabão*, *Xixi-de-Macaco* ou *Chama-da-Floresta*.

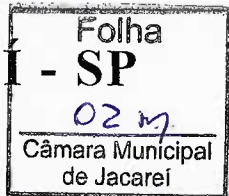
Parágrafo único. É dever do Município incentivar a retirada sem ônus da árvore de que trata o *caput* deste artigo e a sua substituição por espécies nativas, aos que possuem esta espécie plantada em sua propriedade.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal promover campanhas publicitárias no sentido de tornar público os efeitos danosos da árvore de que trata esta Lei e de incentivar a substituição dos espécimes existentes por árvores nativas.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa, no valor de 05 (cinco) VRMs por planta ou muda produzida, a ser aplicada em dobro no caso de reincidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE




Projeto de Lei – Dispõe sobre a proibição da produção de mudas e do plantio da árvore Spathodea Campanulata, também conhecida como Espatódea, Bisnaqueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta, bem como incentivo à substituição dos espécimes existentes, no âmbito do Município de Jacareí. – Fls. 02

Art. 4º O Executivo Municipal ficará responsável pela fiscalização quanto ao cumprimento da presente lei e regulamentará as demais questões, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de fevereiro de 2021.

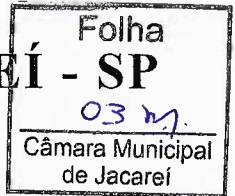

EDGARD SASAKI
Vereador – DEM
1º Secretário


ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB

AUTORES: VEREADORES EDGARD SASAKI E ABNER DE MADUREIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a proibição da produção de mudas e do plantio da árvore *Spathodea Campanulata*, também conhecida como *Espatódea*, *Bisnaqueira*, *Tulipeira-do-Gabão*, *Xixi-de-Macaco* ou *Chama-da-Floresta*, bem como incentivo à substituição dos espécimes existentes, no âmbito do Município de Jacareí. – Fls. 03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal o de proibir a expansão, no âmbito do Município de Jacareí, do plantio de árvores da espécie “*Spathodea campanulata*”, conhecida vulgarmente como “*Espatódea*”, pelo motivo de se tratar de uma planta exótica e tóxica oriunda da África Tropical, que pela beleza de suas flores atraem abelhas, borboletas e beija-flores, porém, são consideradas venenosas e fatais para estes e outros animais, por possuírem *alcalóides tóxicos*.



“Existem inúmeras espécies vegetais que embora sejam ornamentais e muito apreciadas em casas, praças e jardins apresentam alcalóides de caráter tóxico. Entende-se por plantas tóxicas todas aquelas que, de um modo ou de outro, quando ingeridas pelo animal ou pelo homem causam danos que refletem na sua saúde ou vitalidade. São, ainda, aquelas que

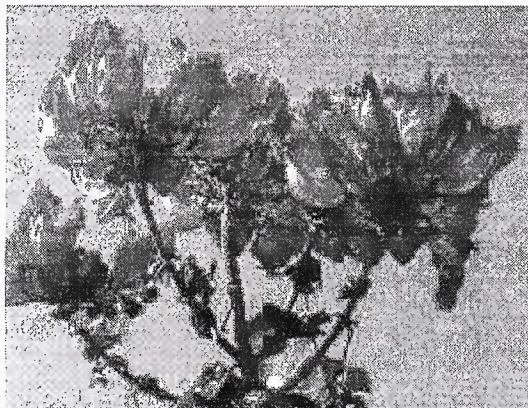


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a proibição da produção de mudas e do plantio da árvore *Spathodea Campanulata*, também conhecida como *Espatódea*, *Bisnagueira*, *Tulipeira-do-Gabão*, *Xixi-de-Macaco* ou *Chama-da-Floresta*, bem como incentivo à substituição dos espécimes existentes, no âmbito do Município de Jacareí. – Fls. 04

podem concorrer para a degeneração física ou mental quando usadas como remédio por desconhecimento de sua natureza química. O processo de intoxicação pode ser crônico, agudo ou até fulminante. O princípio ativo age geralmente em órgãos específicos. Quanto à natureza das substâncias tóxicas, temos o grupo dos Alcalóides, que abrangem os entorpecentes que afetam o sistema nervoso do indivíduo, onde se destacam substâncias como a quinina, cafeína, nicotina, cocaína, morfina, estriquinina, etc. A primeira medida de segurança contra a intoxicação por vegetais ornamentais é evitar o seu cultivo em locais frequentados por crianças, como playgrounds e jardins caseiros.” FONTE: www.lojadojardim.com

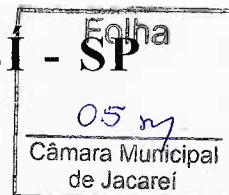


A *Spathodea campanulata* (Espatódea) é uma árvore da família *Bignoniaceae*, também conhecida como bisnagueira, tulipeira-do-gabão, xixi-de-macaco ou chama-da-floresta.

Esta árvore atinge de 7 a 25 metros de altura e é nativa da África tropical. É utilizada com frequência como planta ornamental em zonas tropicais e é muito apreciada pelas suas vistosas flores campanuladas de cor vermelha-alaranjada, rubras ou, mais raramente, amarelas. Em condições favoráveis, a espécie é potencialmente invasiva. Tem raízes pouco profundas e são relativamente frequentes os casos de queda de galhos (podres), fazendo com que esta árvore não seja uma boa opção em centros urbanos. O botão floral em forma de bisnaga contém água. Estes botões são usados em brincadeiras das



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a proibição da produção de mudas e do plantio da árvore *Spathodea Campanulata*, também conhecida como *Espatodea*, *Bisnaqueira*, *Tulipeira-do-Gabão*, *Xixi-de-Macaco* ou *Chama-da-Floresta*, bem como incentivo à substituição dos espécimes existentes, no âmbito do Município de Jacareí. – Fls. 05

crianças tirando partido da sua capacidade de esguichar o líquido (chamam-lhe por isso xixi de macaco). A seiva provoca manchas amarelas nos dedos e na roupa.

As flores abertas têm uma forma de taça e retêm a umidade do orvalho ou da chuva, podendo tornar-se atrativas para muitas espécies de aves, apesar da toxicidade apresentada para as mesmas. Em jardins e parques neotropicais, o seu néctar atrai muitos beija-flores, como o beija-flor-de-veste-preta (*Anthracothorax nigricollis*), o beija-flor-preto (*Florisuga fusca*), o besourinho-de-bico-vermelho (*Chlorostilbon lucidus*) ou o beija-flor-dourado (*Hylocharis chrysura*). A sua madeira é macia e por isso a árvore é por vezes usada por aves que fazem os seus ninhos escavando os troncos.

O nome genérico deriva da palavra grega *spathe* (σπαθη), relativa ao cálice em formato de espádice. As flores numerosas surgem no verão.

Levando em consideração tudo o que podemos fazer pelo nosso meio ambiente, procuramos apresentar esta propositura nesta Casa Legislativa com o propósito de se preservar a vida dos seres que são dizimados por uma espécie que, apesar da sua beleza, é intrusa em nossos jardins e parques.

Assim exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de fevereiro de 2021.


EDGARD SASAKI

Vereador – DEM

1º Secretário


ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PSDB